



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - Auriflama-SP  
www.auriflama.sp.gov.br

## = LEI N.º 2.413 DE 16 DE AGOSTO DE 2016 =

*“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e das Providências Correlatas.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA,**  
Estado de São Paulo, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a custear despesas com Infraestrutura Urbana no Jardim Itapuã e Jardim Santa Maria (pavimentação asfáltica, calçamento e guias), conforme Proposta SICONV nº 11459/2016 – Contrato nº 1029673-51 - Ministério da Cidades.

**Parágrafo Único** – O crédito a ser aberto nos termos autorizado pelo “caput” deste artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e/ou por anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos do inciso II, e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 16 de agosto de 2016.

  
**IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES**  
*Prefeita Municipal*

  
**JOSÉ APARECIDO BARBOSA DE MIRANDA**  
*Diretor do Departamento da Administração*

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa local.